



## DECRETO Nº 5332, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Constitui Comissão para Avaliação e Concessão de Bolsas de Estudo, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.758/1997 E SUAS ALTERAÇÕES,

### DECRETA:

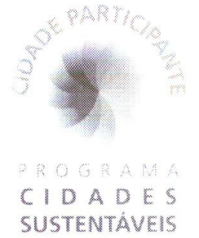
**Art. 1º** Fica constituída a comissão encarregada de analisar os processos de concessão de bolsas de estudos, sob a presidência da primeira, para o exercício de 2019, que serão destinadas a alunos selecionados pela Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, que estejam regularmente matriculados em cursos de nível superior, técnico ou profissionalizante, a qual será composta pelos seguintes membros:

1. Amanda Mariano Hammine
2. Clician Valentim Pires
3. Eloisa Roza Leandro
4. Fabiana Godinho Ribeiro Lino
5. Ieda Mara Mendes de Oliveira
6. Letícia Cravo Siqueira de Andrade
7. Maria Angélica Rebello da Silva
8. Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias
9. Sonia Regina de Araujo Oliveira
10. Sonia Tavares de Santis
11. Sulamita Julio Teixeira Ferreira

**Art. 2º** Fica concedido, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

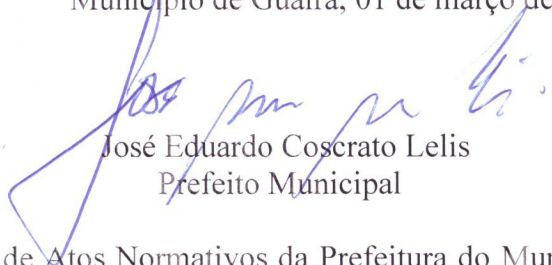


Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 01 de março de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos